



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
*Campus Itabaiana*

**EDITAL N° 16/2023, de 06 de setembro de 2023**

**SEMANA ACADÊMICA UNIFICADA 2023**

A Direção de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Itabaiana*, por meio das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequente ao Ensino Médio, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o Edital N° 16/2023 da Semana Acadêmica Unificada 2023, conforme disposições a seguir.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1. Estimular os discentes à aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, envolvendo-os em atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- 1.2. Promover a troca de experiências e interação entre alunos do IFPB - *Campus Itabaiana* com alunos das escolas públicas estaduais, municipais e escolas privadas do município de Itabaiana;
- 1.3. Ampliar a abordagem e a construção do conhecimento nas áreas de Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 1.4. Fomentar a participação da sociedade nas atividades, através da visita de alunos de outras instituições públicas (redes municipal e estadual) e privadas à Feira de Conhecimentos, Mostra de Trabalhos, e aos laboratórios do IFPB - *Campus Itabaiana*;
- 1.5. Expor os resultados das experiências realizadas pelo Ensino Técnico, tanto através da Feira do Conhecimento quanto dos Trabalhos Científicos;
- 1.6. Divulgar e destacar os cursos da Instituição junto à sociedade.
- 1.7. Selecionar a equipe vencedora da Feira de Conhecimento e a equipe vencedora da Mostra de Trabalhos, estimulando nos discentes a criatividade, a capacidade de trabalho em equipe e o interesse pelo conhecimento científico.

## **2. NOTA DE PARTICIPAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA UNIFICADA**

2.1. Os discentes que participarem com a presença nos eventos da programação da SAU e da feira de conhecimento/mostra de trabalhos, terão uma nota proporcionalmente atribuída em cada uma das disciplinas na 4ª Etapa bimestral do corrente ano letivo, para discentes do curso técnico integrado, e na Etapa semestral para discentes do curso técnico subsequente.

2.2. Para cada turno durante os dias da programação da SAU, haverá listas de presença para fins de contabilização da frequência.

2.3. Para discentes dos cursos técnicos integrados, serão contabilizados para fins de frequência as programações realizadas nos turnos manhã e tarde, sendo 10 (dez) turnos durante todo o evento, totalizando no máximo 100 pontos.

2.4. Para discentes do curso técnico subsequente, serão contabilizados para fins de frequência as programações realizadas no turno noturno, sendo 3 (três) turnos durante todo o evento, totalizando no máximo 100 pontos.

2.5. Aos discentes dos cursos técnicos integrados, a nota de participação da SAU será realizada através da média das frequências com a nota da feira de conhecimento ou mostra de trabalhos.

2.6. Aos discentes do curso técnico subsequente, a nota de participação da SAU será realizada através do total das frequências. Fica opcional a participação do discente para apresentação na feira de conhecimento e/ou mostra de trabalhos.

## **3. PROGRAMAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA UNIFICADA**

3.1. A divulgação da programação completa do evento será divulgada no dia 11/10/2023 no site do IFPB - *Campus* Itabaiana ([www.ifpb.edu.br/itabaiana](http://www.ifpb.edu.br/itabaiana)).

3.2. A programação será composta de palestras, rodas de conversa, oficinas, minicursos, apresentações, entre outros. Também estarão inclusos nesta programação os dias, horários e locais que ocorrerão cada atividade.

3.3. Os discentes dos cursos técnicos integrados deverão participar, de forma obrigatória, nas atividades que ocorrerão nos turnos manhã e tarde, para fins de cômputo da frequência.

3.4. Os discentes do curso técnico subsequente deverão participar, de forma obrigatória, nas atividades que ocorrerão no turno noite, para fins de cômputo da frequência.

3.5. Os Docentes do supracitado *Campus* que desejarem se inscrever para ministrar oficinas, minicursos, rodas de conversa, etc. poderão realizar no prazo de 11 a 15/09/2023 através do *link* [bit.ly/inscricaoDocente](https://bit.ly/inscricaoDocente).

3.6. As inscrições que se referem ao tópico anterior serão divulgadas na programação do evento conforme tópico 3.1 deste edital.

## **4. FEIRA DO CONHECIMENTO**

4.1. A Feira do Conhecimento tem por objetivo promover a disseminação e compartilhamento de informações, conhecimentos e descobertas em diversas áreas do saber, estimulando o aprendizado, a criatividade e o pensamento crítico. Através de exposições, apresentações, peças, atividades culturais e interativas, a feira busca inspirar a curiosidade, incentivar a pesquisa e fomentar o interesse pela educação e pelo conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento intelectual e cultural da comunidade discente participante e da sociedade em geral.

4.2. Deverão se inscrever na Feira de Conhecimento os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* Itabaiana que estejam cursando a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio.

4.3. Não poderão se inscrever alunos da 3ª série dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

4.4. Poderão se inscrever, de forma opcional, os discentes regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* Itabaiana que estejam cursando o 1º, 2º ou 3º período do Ensino Subsequente, de forma a concorrer à premiação.

4.5. As equipes serão compostas por no mínimo 15 e no máximo 20 discentes das 1ª e/ou 2ª séries do Ensino Médio e um professor (orientador).

4.6. Os professores orientadores serão escolhidos pelos grupos, cabendo ao professor a aceitação ou não, conforme sua disponibilidade.

4.7. Docentes avaliadores não poderão orientar trabalhos.

4.8. Um dos discentes será o líder da equipe e será através dele que toda comunicação oficial pertinente a Feira de Conhecimento será realizada.

4.9. Se durante a Feira de Conhecimento algum membro se ausentar, com a devida justificativa, a equipe não será desclassificada e poderá participar com o(s) membro(s) restante(s), ficando o discente ausente inapto a participar da premiação.

## **5. MOSTRA DE TRABALHOS**

5.1. A mostra de Trabalhos, que podem ser Trabalhos de Conclusão de Curso, ou de Pesquisa, ou de Extensão, entre outros, tem por objetivo apresentar ao público os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelos alunos do 3º ano do Ensino Médio, de forma a popularizar e disseminar o conhecimento técnico e científico produzido pelos alunos concluintes.

5.2. Deverão se inscrever na Mostra de Trabalhos os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* Itabaiana que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio.

5.3. Poderão se inscrever, de forma opcional, os discentes regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus* Itabaiana que estejam cursando o 4º período do Ensino Subsequente, de forma a concorrer à premiação.

5.4. Não poderão se inscrever alunos da 1ª e 2ª série do Ensino Médio, exceto para apresentar trabalhos de pesquisa, de extensão e de ensino, cabendo a escolha do discente entre a feira de conhecimento ou mostra de trabalhos.

5.5. As equipes serão compostas pelos mesmos alunos que já vêm desenvolvendo seu Trabalho ao longo do ano letivo.

5.6. O(s) professor(es) orientador(es) é(são) o(s) mesmo(s) que já vem orientando os Trabalhos ao longo do ano letivo.

5.7. Um dos discentes será o líder da equipe e será através dele que toda comunicação oficial pertinente a Mostra de Trabalhos será realizada.

5.8. Se durante a Mostra de Conhecimento algum membro se ausentar, com a devida justificativa, a equipe não será desclassificada e poderá participar com o(s) membro(s) restante(s), ficando o discente ausente inapto a participar da premiação.

## **6. INSCRIÇÕES PARA FEIRA DE CONHECIMENTO / MOSTRA DE TRABALHOS**

6.1. As inscrições ocorreram entre os dias 11 a 15 de setembro através do formulário disponibilizado por meio dos links:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>LINK</b>
Feira do Conhecimento	<a href="http://bit.ly/feiraconhecimentoIB">bit.ly/feiraconhecimentoIB</a>
Mostra de Trabalhos	<a href="http://bit.ly/mostratccsIB">bit.ly/mostratccsIB</a>

6.2. Será necessário apenas um formulário por equipe.

6.3. Para os trabalhos inscritos na Feira do Conhecimento:

6.3.1 Áreas Temáticas: Os trabalhos deverão estar inseridos numa das seguintes áreas temáticas, dentro do grande tema da Semana Acadêmica Unificada "Produção de conhecimento para o desenvolvimento sustentável":

I – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

II – Sociedade: tempo, espaço e cultura

III – Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

IV – Inclusão e Acessibilidade

V – Ensino e Aprendizagem

6.3.2 Faz-se importante buscar em cada trabalho a interdisciplinaridade.

6.4. As etapas do processo de seleção de trabalhos seguirão o calendário abaixo:

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
--------------	----------------

<b>Inscrição</b>	11 a 15 de setembro
<b>Divulgação da lista das equipes inscritas</b>	22 de setembro
<b>Apresentação das equipes na Feira de Conhecimento / Mostra de Trabalhos</b>	25 de outubro
<b>Resultado da equipe vencedora</b>	27 de outubro
<b>Entrega da premiação*</b>	27 de outubro
<b>Recurso referente ao resultado final**</b>	28 e 29 de outubro
<b>Resultados dos recursos</b>	31 de outubro

\*A divulgação do resultado da equipe vencedora acontecerá durante a cerimônia de encerramento do evento. Nesse momento, será realizada a premiação simbólica da equipe vencedora. A data da viagem, referente a premiação, será em comum acordo com o(s) professor(es) orientador(es) e as Direções do *Campus*.

\*\*Todos os recursos deverão ser efetuados através de e-mail enviado para o endereço [sau.ib@ifpb.edu.br](mailto:sau.ib@ifpb.edu.br).

6.5. As inscrições são gratuitas.

## **7. LOCAL E DATA DA APRESENTAÇÃO DA FEIRA DE CONHECIMENTO / MOSTRA DE TRABALHOS**

7.1. A apresentação das equipes será realizada nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB – *Campus* Itabaiana, nas datas e horários previstos na programação do evento.

7.2. Durante toda programação, as equipes estarão sendo avaliadas pela Comissão Julgadora que pode ou não se identificar como tal. Esta, será composta por servidores da Instituição.

7.3. No dia 25 de outubro todos os participantes devem estar presentes no local do evento, às 07:40 horas, para chamada e checagem.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DA FEIRA DE CONHECIMENTO / MOSTRA DE TRABALHOS**

8.1. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Instituição.

8.2. No caso de construção de maquetes, recomenda-se a utilização de materiais ecologicamente corretos e uso com economia de recursos.

8.3. A equipe que se ausentar da exposição antes dos horários previstos ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos neste regulamento, estará automaticamente desclassificada.

8.4. Será disponibilizado para cada equipe, pela comissão organizadora, um espaço previamente determinado.

8.5. No local haverá ponto de energia elétrica, devendo cada equipe, quando necessário, ser responsável por levar extensão.

8.6. Não serão fornecidos equipamentos ou ferramentas tais como: aparelho leitor de DVD, data show, televisor, microcomputador, projetor, regulador de tensão, transformador, ferramentas manuais ou elétricas.

8.7. Será proibida a exposição no estande de: organismos vivos, órgãos ou membros de animais e/ou humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.), substâncias tóxicas ou de uso controlado, colocação em marcha de motores ou similares, materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares), aparelhos de áudio que não façam parte do projeto, quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB, sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto, sistemas que possam consumir mais do que 1 (um) quilowatt de energia elétrica.

8.8. Não serão admitidos nos trabalhos, sob o risco de desclassificação, conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

## **9. CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO - FEIRA DO CONHECIMENTO**

9.1. Durante os dois turnos de apresentação da Feira de Conhecimento, uma Comissão Julgadora, composta de 3 servidores (identificados ou não), irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho de acordo com os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Criatividade e relevância do tema</b>	Serão valorizados os trabalhos originais e inovadores, nos quais os discentes demonstrem de forma criativa a significância da temática para a comunidade em geral.	Até 10 pontos
<b>Clareza de apresentação</b>	Trata-se da adequação do conteúdo e dos recursos visuais (banners, cartazes,	Até 6 pontos

	<p>maquetes, experimentos didáticos, protótipos, apresentações teatrais, entre outros) às ideias do tema, utilizando uma abordagem objetiva, a fim de proporcionar a todos os visitantes o seu entendimento.</p>	
<b>Organização do estande</b>	<p>Trata-se da observância da adequada disposição dos materiais e a limpeza do estande durante a apresentação da Feira de Conhecimento. Nesse quesito também será avaliada a organização da equipe no que diz respeito ao controle do público visitante.</p>	Até 6 pontos
<b>Trabalho em equipe</b>	<p>A equipe deve demonstrar que trabalhou de forma integrada. Sendo assim, todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do tema.</p>	Até 5 pontos
<b>Acessibilidade</b>	<p>A equipe deve promover um atendimento eficiente a todos os envolvidos durante a Feira de Conhecimento, garantindo, também, a inclusão de pessoas com necessidades específicas (sejam elas integrantes da equipe ou não) por meio dos recursos de acessibilidade.</p>	Até 5 pontos
<b>Pontualidade</b>	<p>Trata-se do cumprimento do horário de início e término das apresentações, conforme programação do evento.</p>	Até 5 pontos
<b>Desmonte do estande e reorganização da sala</b>	<p>Trata-se da necessidade de desmontagem do estande, realocação das cadeiras e mesas e limpeza da sala após a apresentação da Feira de Conhecimento, deixando o ambiente utilizado durante o evento no mesmo</p>	Até 5 pontos

	estado em que se encontrava anteriormente a montagem do estande.	
<b>Sustentabilidade e destino dos resíduos</b>	Trata-se de ações sustentáveis, como uso do material da ornamentação, destino final dos resíduos após a feira, entre outros.	Até 8 pontos
<b>Abrangência das áreas do conhecimento</b>	Área técnica (escolhida no formulário)	Até 10 pontos
	Ciências da Natureza	Até 10 pontos
	Ciências Humanas	Até 10 pontos
	Linguagens e Códigos	Até 10 pontos
	Matemática	Até 10 pontos

9.2. A Comissão Julgadora irá atribuir pontos às equipes, estabelecendo uma classificação decrescente, resultante da soma dos pontos alcançados nos itens mencionados acima. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

9.3. Após a soma final, havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Julgadora o item 9.1 como critério de desempate.

9.4. A soma final da avaliação realizada pela Comissão Julgadora será atribuída como nota conforme item 2.1, para os alunos participantes da Feira de Conhecimento.

## **10. CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA AVALIAÇÃO - MOSTRA DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

10.1. Durante os dois turnos de apresentação da Mostra de Trabalhos, uma Comissão Julgadora, composta de 3 servidores (identificados ou não), irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho de acordo com os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Relevância e Originalidade do Tema</b>	Avaliar se o tema escolhido é relevante para a área técnica e se apresenta alguma originalidade ou inovação. Isso inclui a importância do problema abordado e a contribuição do trabalho para a área.	Até 20 pontos
<b>Metodologia e Abordagem</b>	Avaliar a metodologia utilizada para abordar o problema de pesquisa. Isso inclui a clareza	Até 20 pontos



	das etapas de pesquisa, coleta de dados, análise e conclusões. Também avaliar se a abordagem é apropriada e bem justificada.	
<b>Qualidade do Conteúdo e Análise</b>	Avaliar a profundidade e precisão da pesquisa realizada, incluindo a revisão bibliográfica, análise dos resultados e discussões. Verificar se as informações apresentadas são coerentes e bem sustentadas.	Até 20 pontos
<b>Organização e Estrutura do Trabalho</b>	Avaliar a estrutura geral do trabalho, incluindo a clareza da introdução, desenvolvimento e conclusão.	Até 20 pontos
<b>Apresentação Visual e Formal</b>	Avaliar a apresentação visual do trabalho, incluindo formatação, uso de figuras, tabelas, gráficos e outros elementos visuais. Verificar a adequação das citações e referências, bem como a correção gramatical e ortográfica.	Até 20 pontos

10.2. A Comissão Julgadora irá atribuir pontos às equipes, estabelecendo uma classificação decrescente, resultante da soma dos pontos alcançados nos itens mencionados acima. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

10.3. Após a soma final, havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Julgadora o item 10.1 como critério de desempate.

10.4. A soma final da avaliação realizada pela Comissão Julgadora será atribuída como nota conforme item 2.1, para os alunos participantes da Mostra de Trabalhos.

## **11. PREMIAÇÃO DA FEIRA DE CONHECIMENTO / MOSTRA DE TRABALHOS**

11.1. Todas as equipes participantes receberão certificado de participação.

11.2. As três melhores equipes tanto da Feira do Conhecimento, quanto da Mostra de Trabalhos, receberão um certificado informando a sua colocação (1º, 2º e 3º colocado).

11.3. Será escolhida uma equipe vencedora da Feira do Conhecimento e uma equipe vencedora da Mostra de Trabalhos.

11.4. As equipes vencedoras serão aquelas que atingirem a maior pontuação na avaliação realizada pela Comissão Julgadora.

11.5. As equipes vencedoras irão ganhar como prêmio uma viagem de cunho educativo. Esta será realizada para a cidade de Recife (PE), em data a ser definida pela Comissão Organizadora. O itinerário constará de visita a locais históricos e culturais na cidade, como Marco Zero, Instituto Ricardo Brennand e outros que serão definidos posteriormente pela direção do Campus.

11.6. O itinerário da premiação pode ser alterado mediante justificativa da Direção Geral baseada na necessidade de adequação orçamentária.

11.7. Os discentes da equipe vencedora farão jus ao recebimento de uma ajuda de custo para a viagem, a ser definido pela Direção Administrativa do *Campus*.

11.8. Caberá o recebimento da ajuda de custo, mencionada no item 11.5, apenas para aqueles discentes da equipe vencedora que participarem da visita técnica.

11.9. Alunos que estejam em curso de processos disciplinares não serão contemplados na premiação, caso sejam participantes da(s) equipe(s) vencedora(s).

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, sendo esta a portadora da decisão final.

Itabaiana, 06 de setembro de 2023.



**Flávio Torres Filho**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB - Campus Itabaiana**